



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 115/2022

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Senhora:

DR^a MARIÂNGELA DE CASTRO
ADVOGADA e EMPREENDEDORA

JUSTIFICATIVA

Pelos excelentes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, em especial ao Município de Rio Das Ostras. Esta homenagem é pela sua relevante presteza à população e pelo reconhecimento do seu trabalho realizado em favor do Município de Rio Das Ostras.

A advogada Mariângela de Castro por meio de sua atuação como empreendedora tem elevado o nome do Município por todo o Brasil. Neste ano, venceu a competição nacional de empreendedorismo “Elas Prosperam”, da Rede Mulher Empreendedora, e inspirou as mulheres do País inteiro ao palestrar no 11º Fórum Rede Mulher Empreendedora, o maior evento de empreendedorismo feminino do Brasil, sediado em São Paulo.

Recentemente, ganhou o Selo Referência Nacional concedido pela Agência Nacional de Cultura, Empreendedorismo e Comunicação (ANCEC). Já na pandemia, fez parte do Relatório Impactos da Covid-19 sobre Vidas Negras entregue ao Senado Federal. Além disso, a advogada Riostrence é idealizadora do Coletivo Dororidade Jurídica, que realiza o Encontro Online de Advogadas Pretas do Brasil.

Por todo o seu empenho em empreender no interior, se comprometer com a discussão de temas relevantes para a sociedade e por compartilhar os conhecimentos de Direito, a advogada é merecedora desta homenagem

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

André Dos Santos Braga
Vereador-autor